



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09/2020

Vereador **Claudinei Alves da Silva**, INDICA, com base no artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que construa redutores de velocidade nas proximidades da Creche-Escola “Maria Piovezan Bim”, ou seja, um redutor na Rua Cabo José de Barros Pinto e outro na Rua Darci Bonaci. Bem como, a colocação de placas indicativas de que naquele local há circulação de crianças.

DA JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada faz-se necessário devido ao desrespeito de alguns condutos que trafegam em altas velocidades, sem a mínima percepção de que naquele local circula uma grande quantidade de pessoas, principalmente, crianças.

Ao analisar os veículos que trafegam pela Rua Cabo José de Barros Pinto, o perigo é ainda maior, pois se trata de uma descida, e, não há nenhuma consciência, por parte da maioria dos condutores, dos riscos de atropelamentos e problemas muitas vezes irreversíveis, mas que podem ser evitados, se a administração tomar as devidas providências.

Ressalto ainda, que paralelamente à Creche-Escola, temos a Unidade Básica de Saúde, o que aumenta ainda mais o tráfego de pessoas.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador